



## PORTARIA N° 2348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei dos regimes de Plantões n° 2484, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão presencial dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/12/2024 à 31/12/2024**, (Sábados, Domingos e Feriados), conforme segue:

SERVIDOR	HORÁRIO
ELTON ARRUDA	07:00 às 21:00
ADELAR SCARATTI	07:00 às 21:00
ANTONIO BENI	07:00 às 21:00
DAVID BENVINDO DA SILVA	07:00 às 21:00
DELINO SCHULZ	07:00 às 21:00
VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA	07:00 às 21:00
CARLOS GOMES DA PAIXÃO	07:00 às 21:00
CARLOS DARC PEREIRA DA SILVA	07:00 às 21:00
DIVANGEL FELIX DA FRANÇA	07:00 às 21:00
EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO	07:00 às 21:00
ADAIR LUIS RUHMKE	07:00 às 21:00
EVERSON JOSE SMANIOTTO	07:00 às 21:00
EDSON NUNES	07:00 às 21:00
ROGERIO ALFREDO DE MATOS	07:00 às 21:00
VANDEILSOM PEREIRA LIMA	07:00 às 21:00
HELTON DAMIÃO	07:00 às 21:00
BETHEAN SIQUEIRA CAMPOS	07:00 às 21:00
EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
EVERALDO LUCAS	07:00 às 21:00
HILDEFONSO MANOEL DOS SANTOS	07:00 às 21:00
JOAMILSON DA SILVA LIMA	07:00 às 21:00
ADALTO MARCELINO PINTO	07:00 às 21:00
OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	07:00 às 21:00



SIDNEY ANDRADE RIBOLIS	07:00 às 21:00
SANDRO SOUZA NASIMENTO	07:00 às 21:00
JEFERSON DE LIMA OLIVEIRA	07:00 às 21:00
JOEMIL SANTANA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
JOEL MARCOS SCHULZ	07:00 às 21:00
JOAO PEREIRA SOARES FILHO	07:00 às 21:00
DAIBISON APARECIDO DE ALMEIDA	07:00 às 21:00
ELIZEU FERMINO DE SOUZA	07:00 às 21:00
MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
LUCIANO CALECIO DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
<b>PLANTÃO EMERGENCIAL</b>	
<b>DATA</b>	
<b>Dia 01 a 31 de novembro (SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)</b>	

**Art. 2º** Os servidores serão convocados ao trabalho de acordo com a demanda da Secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de novembro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**MARCELO JARDEL BRESOLIN**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LV9**

**6Q5**

**G2X**

**9YM**